



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG), TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com alínea 'I', da Cláusula Terceira do Termo de Convênio de Mútua Cooperação nº 1260.01.0019478/2021-10, datado de 17 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Servidora **MARIA LUIZA CHAVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula nº 79401, a prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Educação, no cargo em comissão de Diretora na Escola Estadual Frei Rogato, neste Município, a partir do dia 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o Município, podendo ser prorrogada até o prazo final da vigência do referido convênio.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência Regional de Ensino – Araçuaí/MG, responsável pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições ao Regime Geral de Previdência Social – INSS da servidora cedida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal